



Enap

# Nova Lei de Licitações – gestão contratual

Módulo

## 1 Os atores da fiscalização de contratos



## **Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

### **Equipe responsável**

Thiago Bergmann de Queiroz (Conteudista, 2021)

Diretoria de Desenvolvimento Profissional

**Curso produzido em Brasília 2021.**

**Desenvolvimento do curso realizado por meio de parceria entre Enap e Funape.**

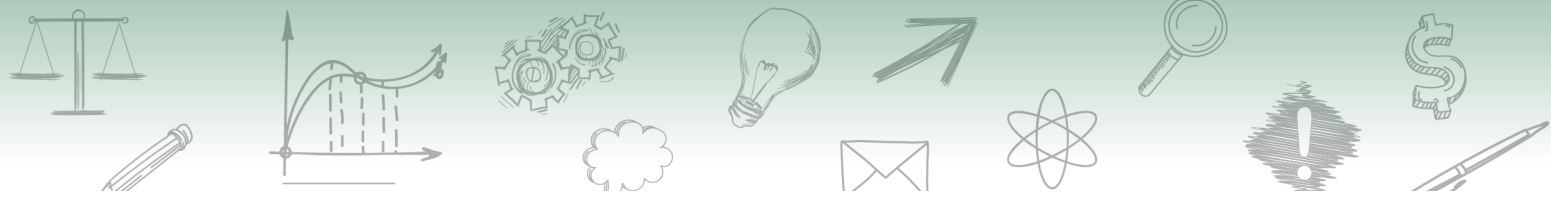


Enap, 2021

**Enap Escola Nacional de Administração Pública**

Diretoria de Educação Continuada

SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF



# Sumário

**Unidade 1 - Fases da contratação..... 5**  
**Referências..... 5**  
**Unidade 2 - Os atores da gestão e fiscalização e seus papéis..... 6**  
**Referências..... 6**  
**Unidade 3 - Responsabilidades dos atores ..... 7**  
**Referências..... 7**



## **Módulo 1: Os atores da fiscalização de contratos**

Ao final de deste módulo, você, estudante, saberá reconhecer o relacionamento entre as fases das contratações. Além disso, saberá diferenciar os papéis dos atores de fiscalização e delimitar responsabilidades do gestor de contratos, fiscais e autoridades nomeantes.

O módulo está estruturado da seguinte maneira:

**Unidade 1:** Fases da contratação

**Unidade 2:** Os atores da gestão e fiscalização e seus papéis

**Unidade 3:** Responsabilidades dos atores



## Módulo

# 1 Os atores da fiscalização de contratos

## Unidade 1 - Fases da contratação



**Objetivo de aprendizagem:**  
ao final desta unidade, você será capaz de compreender a relação entre as fases da contratação.

Vídeo



[Boas-vindas](#)

O macroprocesso de contratações pode ser dividido em três etapas: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual. Essas etapas se comunicam e têm efeitos entre si. Acompanhe as videoaulas a seguir, nas quais explicamos as relações entre as fases da contratação.

Vídeo



Fases da contratação: [parte 1](#), [parte 2](#), [parte 3](#)

## Referências

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1º abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa n. 5 de janeiro de 2017.** Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mai. 2017.



## Unidade 2 - Os atores da gestão e fiscalização e seus papéis



### Objetivo de aprendizagem:

ao final desta unidade, você será capaz de diferenciar os papéis dos atores de fiscalização.

O trabalho de gestão e de fiscalização de contratos dificilmente pode ser desempenhado por apenas uma pessoa, especialmente em serviços complexos. Por conta disso, a Instrução Normativa n. 5/2017 elenca papéis a serem desempenhados nessa atividade tão importante para a consecução das políticas públicas.

A videoaula a seguir apresenta as diferenças dos papéis envolvidos na gestão e na fiscalização de contratos. Acompanhe!

Vídeo



[Atores da gestão e fiscalização](#)

## Referências

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa n. 5 de janeiro de 2017**. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mai. 2017.



## Unidade 3 - Responsabilidades dos atores



### Objetivo de aprendizagem:

ao final desta unidade, você será capaz de delimitar responsabilidades do gestor de contratos, fiscais e autoridades nomeantes.

A Administração tem o poder-dever de nomear servidor/empregado para acompanhar a execução dos contratos. Esse encargo traz consigo responsabilidades tanto do gestor e do fiscal do contrato quanto da autoridade que faz a escolha.

Acompanhe as videoaulas a seguir, nas quais delimitamos a responsabilidade dos gestores e fiscais de contratos e da autoridade responsável pela nomeação.

### Vídeos



[Responsabilidade do fiscal e do gestor do contrato](#)



[Responsabilidade da autoridade que nomeia o fiscal/gestor](#)



[Garantia da impessoalidade](#)

## Referências

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa n. 5 de janeiro de 2017**. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mai. 2017.